



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1582/2019  
Data: 09/04/2019 Horário: 10:40  
Legislativo - PAR 99/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2018**

Estabelece denominação da Rua 10 do Jardim Eldorado III.

**Autoria:** Prefeita Municipal.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Clarice Martins dos Santos" a Rua 10 do Jardim Eldorado III.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada.

A Chefe do Executivo ofertou mensagem aditiva para corrigir erros redacionais (MTR nº 631/2018).

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

de próprios, vias e logradouros públicos.

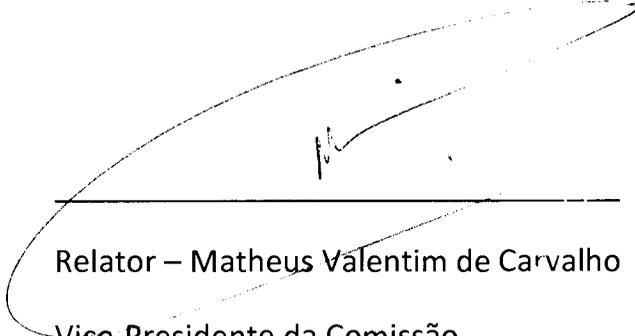
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 243/2018, com a mensagem aditiva (MTR 631/2018).

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2018, com a mensagem aditiva (MTR 631/2018).

Ibitinga, em 8 de abril de 2019.



---

Relator – Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão

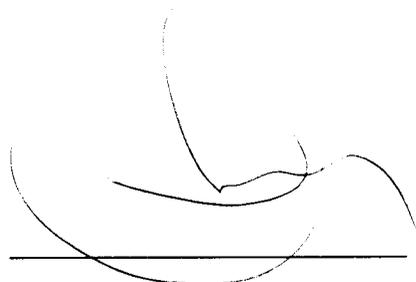
Demais membros de acordo:



---

Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão



---

Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

